



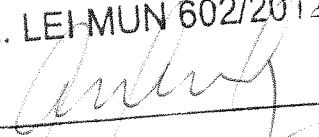
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

DECRETO N°. 3502 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Desmembramento do imóvel denominado LOTE URBANO N° 130 (Cento e trinta), com frente para a Avenida José Bressan, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí, SC, com a área de 4.712,00m² (quatro mil setecentos e doze metros quadrados), com UMA (01) CASA de madeira, de propriedade de LEONORA DOS SANTOS RHEINHEIMER MUELLER, objeto da Matrícula N° 5655, do livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mondaí - SC.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/07/2018,

CFE. LEI-MUN 602/2012


Oldemar Bernardes;
Matr N° 93-66/0063
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no art. 11, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que dispõe os arts. 81 a 84 da Lei Complementar n°. 0617/2012, Lei Federal n°. 6.766/79 com alterações da Lei n°. 9.785/99,

DECRETA,

Art. 1°. A pedido dos proprietários fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do Imóvel denominado LOTE URBANO N° 130 (cento e trinta), da Quadra N° 59, com frente para a Avenida José Bressan, na Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí, SC, localizado na esquina da Avenida José Bressan com a Rua Frederico Loman Rheinheimer, com a área de 4.712,00m² (quatro mil setecentos e doze metros quadrados), com UMA (01) CASA de madeira, de propriedade de LEONORA DOS SANTOS RHEINHEIMER MUELLER, brasileira, viúva, costureira, residente e domiciliada na Rua Novo Hamburgo, 925, Bairro Primavera, cidade de Dois Irmãos, RS, portadora da Carteira de Identidade RG n° 13/C 3.331.871, SSP/SC e inscrita no CPF sob n° 933.242.869-72, conforme Matrícula N° 5655, do livro n° 2, do Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca e Município de Mondaí - SC.

Art. 2°. O imóvel descrito no Artigo 1°, LOTE URBANO N° 130 (cento e trinta), sofrerá desmembramento e constituirá os imóveis a seguir definidos:

I - LOTE URBANO N° 32 (trinta e dois), da Quadra N° 59, com frente para a Avenida José Bressan, na Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí, SC, distante 26,65 metros da esquina da Avenida José Bressan com a Rua Frederico Loman Rheinheimer.

Área: 838,44m² (oitocentos e trinta e oito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados).

Edificações: com UMA (01) CASA de madeira.

Cadastro Imobiliário n°: 137-0



Confrontações:

Ao **NORTE**, em 30,67 metros, com a Avenida José Bressan, onde faz frente; Ao **LESTE**, em 27,40 metros, com parte do Lote Urbano N° 130, com frente para a Avenida José Bressan; Ao **SUL**, em 30,67 metros, com parte do Lote Urbano N° 130, com frente para a Avenida José Bressan; Ao **OESTE**, em 27,40 metros, com parte do Lote Urbano N° 130, com frente para a Avenida José Bressan.

II - LOTE URBANO N° 130 (cento e trinta) da Quadra N° 59, com frente para a Rua a Avenida José Bressan, na Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, situado na esquina da Avenida José Bressan com a Rua Frederico Loman Rheinheimer.

Área: 3.873,56m² (três mil, oitocentos e setenta e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

Edificações: Não há.

Cadastro Imobiliário n°: 612-0

Confrontações:

Ao **NORTE**, **(a)** em 22,93 e 26,65 metros, com a Avenida José Bressan, onde faz frente; **(b)** em 30,67 metros, com o Lote Urbano N° 32, com frente para a Avenida José Bressan; Ao **LESTE**, **(a)** em 27,40 metros, com o Lote Urbano N° 32, com frente para a Avenida José Bressan; **(b)** em 65,45 metros, com a Rua Frederico Loman Rheinheimer; Ao **SUL**, em 68,14 metros, sendo: com a Rua Frederico Loman Rheinheimer (em 2,58m); com o Lote Urbano N° 156 (em 27,07m), com frente para a Rua Frederico Loman Rheinheimer; com o Lote Urbano N° 406 (em 29,07m), com frente para a Rua Luis Bassani; e, com a Rua Luis Bassani (em 9,42m); Ao **OESTE**, em 27,40 metros, com o Lote Urbano N° 32, com frente para a Avenida José Bressan. Ao **SUDOESTE**, em 60,80 metros, com o Lote Urbano N° 22, com frente para a Avenida José Bressan.


Art. 3°. A operação é objeto da ART n°. 6543374-7 e planta firmada pelo Técnico em Agrimensura, Regis Dauernheimer, CREA-SC 123.553-7.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 18/07/2018

CFE. LEI MUN 602/2012


Oldemar Bernardes
Matr N° 93-66/0063
Prefeitura Mun de Riqueza

Município de Riqueza, 29 de maio de 2018.


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal


ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de julho de 2018